

**RESUMO DO 42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020 - HEC.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR:** R\$ 172.836.424,77 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

**UG:** 440901 - FES;

**Natureza de Despesa:** 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fontes:** 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000 e/ou 2600000004.

**Plano Orçamentário:** 000924 - Hospital Estadual Central - Fundação iNOVA Capixaba - Contrato 003/2020 - HEC.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 14/12/2026.

**PROCESSO 2025-VML44****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

**Protocolo 1680266**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2023 - HDDS.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração do Convênio de Gestão Hospitalar nº 002/2023, a fim de suprimir 1,09% (um vírgula zero nove por cento) do quantitativo originalmente pactuado, correspondente ao valor de R\$ 1.455.546,43 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Tal supressão decorre do bloqueio de 30 (trinta) leitos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 104 da mesma lei, visando à melhor adequação do ajuste às finalidades de interesse público.

**VALOR:** R\$ 16.359.843,57 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Dezembro de 2025.

**UG: 440901 - FES** Natureza de Despesa 3.3.50.85.00

**Fontes de Recursos:** 1500100200, 1600000000, 2600000000 e/ou 2600000004

**Plano**

**Orçamentário:** 003063 - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 31/12/2025.

**PROCESSO 2024-27KPJ****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

**Protocolo 1680278**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2024 - HMSA**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

**OBJETO:** manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.

**VALOR:** R\$ 76.857.471,46 (setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho:** 20.44.901.10.302. 0061. 2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria

**UG:** 440901 - FES

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 1600000000, 1500100200 e/ou 2000000004.

**Plano Orçamentário:** 003212 - Hospital e Maternidade Silvio Avidos.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 30/06/2026.

**PROCESSO 2021-N7PFL****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

**Protocolo 1680298**

**RESUMO DO 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 009/2022**

**ENTIDADES CONVENENTES - 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE.**

**CNPJ:27.836.329/0001-43**

**OBJETO - 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.565, de 28 de Outubro de 2025 da parcela de Outubro/2025 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Prorrogação do período de vigência de 01/12/2025 à

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/12/2025 10:01:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA FURTADO FERREIRA (ADMINISTRADOR - DT - GECORP - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VW5DTV>